



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto Nº 037, de 08 de abril de 2020** - Reestrutura a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e especial e dá outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

#### **DECRETO Nº. 037, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Reestrutura a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e especial e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Vinícius Lopes Sousa foi cedido para assumir cargo comissionado no Poder Legislativo Municipal, ficando impossibilitado de servir como membro e presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme Portaria nº 146, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 668, de 11 de abril de 2018, estabelece em seu artigo 4º que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial deve funcionar com três membros titulares e três suplentes a serem designados por Decreto do Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Comissão é de 02 (dois) anos e que a nomeação dos atuais membros foi efetivada em 26 de fevereiro de 2019, conforme Decreto nº 11/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Reestruturar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que passa a funcionar com os seguintes integrantes:

**I – Jucicleide Santos Moreira Araújo - Presidente;**

**II – Eunice Rios Gomes - Secretária;**

**III – Crizalva Pereira Lima – Membro;**

**IV – Caroline Lima Silva – Suplente;**

**V – Janiele Oliveira Reis Santos - Suplente;**

**VI – Edy Carlos Alves Moreira – Suplente.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**Parágrafo único.** A atuação dos membros elencados neste artigo fica adstrita ao término do mandato de 02 anos, iniciado em 26 de fevereiro de 2019, ressalvada a sua recondução, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Lei Municipal 668/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 08 de abril de 2020.

**José Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito